

DECRETO Nº 248/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora comissionado Sra. **NAYARA CRISTINA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal